



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ Nº 10.349.959/0001-90

Câmara Municipal Montes Altos - MA
APROVADO EM 07.10.2024
Reginaldo L. Alves
PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº 018/2024

Dos Vereadores: **Reginaldo Lima Alves e demais Vereadores que quiseram também subscrever este Requerimento: Aristides Dias Aguiar, Mauro Ferraz de Sousa, João Batista Carreiro de Sousa, Nilton Paixão Gomes e José Rondis Costa Pereira.**

Ao Excelentíssimo Senhor
Jerônimo Vítor Santos Pereira
Vereador Vice-Presidente

Senhor Vereador,

Os Vereadores infra-assinados, com base no Regimento Interno desta Casa de Leis, atendendo ao Requerimento datado de 28/5/2024, que foi endereçado ao Presidente, Vereador Reginaldo Lima, e subscrito pela Ex-Vereadora desta Casa e Servidora Municipal do Quadro Permanente do Executivo deste Município, atualmente lotada na função de Merendeira no Centro de Ensino Vanda Sousa, a **Sra. IRISDALVA FERREIRA DE SOUSA**, lhe solicitam que seja levada para apreciação pelo Plenário a seguinte proposição:

Criação e implantação com urgência de um projeto arquitetônico adequando todas as cantinas das unidades educacionais municipais, preferencialmente instalando climatizadores de ar, para que se tornem locais que promovam uma alimentação saudável.

Tais espaços precisam especialmente ser um ambiente menos insalubre possível para os profissionais que trabalham ali, principalmente manuseando grandes tachos e panelas, quentes, no preparo da merenda dos alunos.

Após a devida apreciação, caso seja aprovada, que encaminhe o presente Requerimento ao Sr. Prefeito Municipal, **Domingos Pinheiro Cirqueira**, para as providências com urgência que o caso requer.

Com a seguinte justificativa:

A família é o primeiro ambiente social da criança, portanto é a principal formadora de hábitos, inclusive os alimentares. A escola tem o papel de educar a criança para que ela se torne um cidadão crítico, que saiba fazer escolhas adequadas e de forma responsável. E o serviço de saúde é a instituição responsável por atender às demandas



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ Nº 10.349.959/0001-90

de saúde da população que reside próximo a ele e, principalmente, educar em saúde para que todas as pessoas possam ter domínio sobre a própria saúde.

É neste ambiente de educação que também se encontra a **Cantina Escolar**, a quem cabe também um papel ativo muito importante, como estimuladora de hábitos alimentares saudáveis e também influenciadora na formação do indivíduo dentro do ambiente escolar.

A alimentação saudável precisa ter como enfoque principal o resgate de hábitos alimentares regionais, estimulando o consumo de alimentos in natura, produzidos em nível local, integrados à cultura da região e de alto valor nutritivo, como frutas, legumes e verduras, grãos integrais, leguminosas, sementes e castanhas, **além de ser fundamental a higiene na sua produção, da produção ao consumo.**

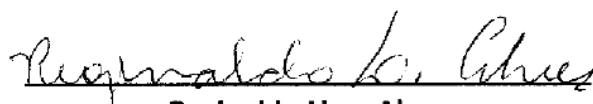
Ou seja, não há como se ter uma alimentação totalmente saudável com a merenda escolar sendo feita em ambientes praticamente fechados, a maioria com pouco espaço interno, tanto para os profissionais fazerem o preparo, como para o acondicionamento dos alimentos, com altas temperaturas.

Tal solicitação especialmente se faz necessária devido ao tipo de clima existente na nossa Região, sempre com altas temperaturas, sendo que em locais menores, fechados, facilmente atingem mais de 40°C, praticamente durante todo o ano.

O ambiente fechado com temperatura interna elevada torna o ambiente insalubre para o profissional que trabalha naquele ambiente, bem como é do conhecimento de todos que as frutas e verduras, utilizadas na merenda escolar, normalmente acondicionadas fora da geladeira, se estragam muito rápido, gerando relevante prejuízo econômico ao Município.

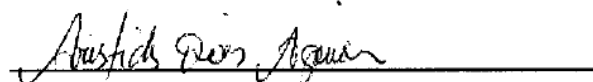
SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS- MA, AOS 5 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2024.

Atenciosamente,



Reginaldo Lima Alves

Presidente



Vereador Aristides Dias Aguiar

Primeiro Secretário



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ Nº 10.349.959/0001-90

Mauro Ferraz de Sousa

Vereador Mauro Ferraz de Sousa
Segundo Secretário

João Batista Carreiro

Vereador João Batista Carreiro

Nilton Paixão Gomes

Vereador Nilton Paixão Gomes

José Rondis Costa Pereira

Vereador José Rondis Costa Pereira

REQUERIMENTO

À

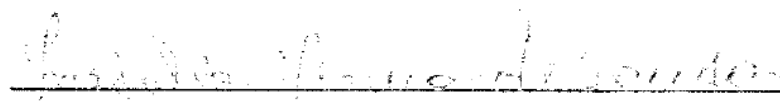
Câmara Municipal de Montes Altos Maranhão.

Senhores Vereadores,

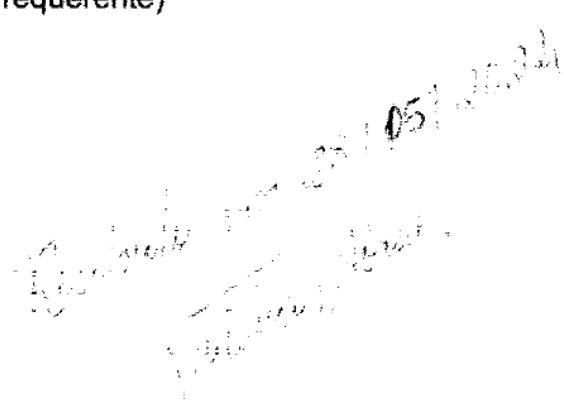
Eu, Irisdalva Ferreira de Sousa, inscrito(a) no CPF sob o nº 81459386363, brasileira, solteira, residente à rua Chácara Esperança, Vila Angical, servidora do Centro de Ensino Vanda Sousa, na função de merendeira, vem requerer de vossas senhorias, o empenho quanto a criação de um Projeto que adeque as cantinas da escola para ficarem com melhores condições de trabalho, por serem muito quentes, sugiro a colocação de climatizadores, nas cantinas de todas as escolas, que possibilitem um resfriamento do ambiente e as torne menos insalubres.

Nesses termos, pede deferimento.

Montes Altos, 28 de maio de 2024.



(Assinatura do requerente)





ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ Nº 10.349.959/0001-90

OFICIO Nº 053/2024


Montes Altos, 12 de junho de 2024.

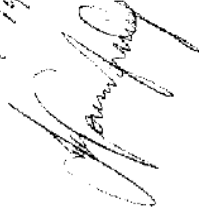
A Sua Excelência o Senhor
Domingos Pinheiro Cirqueira
Prefeito Municipal de Montes Altos

Senhor Prefeito Municipal,

Comunico a Vossa Excelência que na Sessão Ordinária realizada na Câmara Municipal de Vereadores de Montes Altos, na data de 7, do corrente mês, foi aprovado por unanimidade o **Requerimento nº 018/2024, datado de 2/4/2024.**
Seguem cópias em anexo.

Atenciosamente,


Vereador Reginaldo Lima Alves
Presidente


Câmara Com. 19.060.74